TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-DF — 1º turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de DF — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: 03/10/2026 · Dia da eleição: 04/06/2026
Ambientes acompanhados	Câmara Legislativa do Distrito Federal e Tribunal Superior Eleitoral - Ambiente controlado; Escola Canadense de Brasília - Local de votação com biometria
Equipe	Angerico Alves Barroso Filho, mat. 2884-3; Patrícia Coimbra Souza Melo, mat. 6419-0; Clayton Ferreira da Silva, mat. 8096-9
Data de emissão	06/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-DF nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, item 1.4).

Foram examinadas, na véspera e no dia do 1º turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-DF relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às 10h00, término às 16h00) e dia da eleição (início às 6h30, término às 19h10)
Ambientes	Ambiente controlado: Câmara Legislativa do Distrito Federa e Tribunal Superior Eleitoral; Local de votação com biometria: Escola Canadense de Brasília
Urnas	18 urnas no Teste de Integridade sem biometria; 2 urnas no Teste com biometria (relação no checklist 1)
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Nona, item 9.1.1). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 –**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria.

3. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de DF em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o 1º turno.

Brasília, 6 de outubro de 2026.

Patrícia Coimbra Souza Melo Auditora-Chefe — mat. 6419-0	Angerico Alves Barroso Filho Auditor-chefe adjunto — mat. 2884-3
Clayton Ferreira da Silva Diretor - mat. 8096-9	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: Distrito Federal Turno: (x) 1º ( ) 2º Auditor(a): Patrícia Coimbra Souza Melo, Angerico Alves Barroso Filho e Clayton Ferreira da Silva

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.

- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
1	TIB	11ª	Brasília	0244	Escola Canadense de Brasília — SIG Quadra 08, Lote 2225, Parte F, SIG	2011238	150,633,057,246,639,754,298,761	298,761	Indicação – Federação União Progressista, por Alex Duarte Santana Barros	338
2	TIB	11ª	Brasília	0230	Escola Canadense de Brasília — SIG Quadra 08, Lote 2225, Parte F, SIG	2229223	645,582,036,230,652,369,508,322	508,322	Indicação – Partido União Brasil, por Thiago Silva Pedro	325
3	TI	1ª	Brasília	0143	UNIP – Universidade Paulista — SGAS 913, s/n, Conjunto B, Asa Sul	2033794	160,727,867,840,995,979,362,324	362,324	Indicação – Partido Avante, por Diego Ricardo Marques	221
4	TI	21ª	Brasília	0022	Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas — Qd. 405, Conjunto 15, Lote 01, AE, Recanto das Emas	1828002	443,569,802,162,922,540,231,494	231,494	Indicação – Partido Liberal, por Clayton Rodrigues Gomes	391
5	TI	15ª	Brasília	0412	Colégio Leonardo da Vinci — QS 03, Rua 420, Lote 02, Areal (Águas Claras)	2030762	494,011,143,333,995,517,653,410	653,410	Indicação – Partido Democrático Trabalhista (PDT), por Marcos Xavier Matos	311
6	TI	14ª	Brasília	0042	Centro Educacional Leonardo da Vinci — SGAN 914, Conjunto I, Asa Norte	2012912	312,282,817,048,495,816,203,554	203,554	Indicação – Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), por Matheus Viana Barbosa	342
7	TI	5ª	Brasília	0152	Centro Educacional Fercal — DF 205 Oeste, Km 19, Fercal, Sobradinho	2449979	988,953,649,091,654,961,185,841	185,841	Indicação – Movimento Democrático Brasileiro (MDB), por Josafá Dantas	293
8	TI	17ª	Brasília	0290	Escola Classe 19 do Gama — E/Q 30/49, A.E., Setor Leste	1759157	786,962,599,798,531,590,431,747	431,747	Indicação – Democracia Cristã, por Patrícia Lemos Roriz Silva	300
9	TI	2ª	Brasília	0466	Centro Educacional 03 do Paranoá — Quadra 03, Área Especial 06, Paranoá	2454791	514,273,954,570,390,845,657,136	657,136	Indicação – Partido Social Democrático (PSD), por Flávio José Couri	370
10	TI	16ª	Brasília	0309	Escola Classe do Setor P Norte — Rua da Cascalheira, s/n, VC 311, Ceilândia Norte	2029581	918,264,174,455,799,881,128,063	128,063	Indicação – Partido Novo, por João Paulo Guimarães Ribeiro Ferreira	381
11	TI	18ª	Brasília	0205	Centro Educacional São Francisco – Chicão — Quadra 17, Lote 100, Área Especial, São Sebastião	2010310	867,781,594,766,515,164,534,798	534,798	Indicação – Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), por Daniel Jacó	351
12	TI	8ª	Brasília	0633	Centro de Ensino 20 — EQNM 08/10, Ceilândia Norte	2226424	625,350,705,686,888,280,728,896	728,896	Indicação – Partido dos Trabalhadores (PT), por Luiz Roberto Vieira	289

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
13	TI	10ª	Brasília	0051	Escola Classe 3 — 3 Avenida, AE 06, Lotes H/N, Núcleo Bandeirante	1752624	534,460,998,489,130,794,302,313	302,313	Indicação – Defensoria Pública do Distrito Federal, por Nathália Sant'Ana de Rosa	227
14	TI	19ª	Brasília	0132	Escola Classe nº 18 — QND 12, Lote 41, Área Especial, Taguatinga Norte	2228986	786,984,300,909,802,144,764,790	764,790	Indicação – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), por Georges Seigneur	181
15	TI	4ª	Brasília	0327	Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria — CL 404, Lote A, Santa Maria	1838572	100,154,281,008,229,231,863,864	863,864	Indicação – Tribunal de Contas da União (TCU), por Paulo Vinícius Silva de Castro	371
16	TI	3ª	Brasília	0306	Escola Classe 29 — QNJ 18, Área Especial nº 10, Taguatinga Norte	2223952	079,840,002,472,345,980,066,856	066,856	Indicação – Polícia Federal, por Alfredo José de Souza Junqueira	246
17	TI	9ª	Brasília	0389	Colégio Projeção — QE 20, Área Especial "E", Guará I	2032980	403,139,226,078,767,957,618,877	618,877	Indicação – Controladoria-Geral da União (CGU), por Rodrigo Peres Ferreira	305
18	TI	20ª	Brasília	0106	Centro Educacional 06 — QNP 16, A.E., Ceilândia Sul	2226740	584,972,335,939,314,022,444,712	444,712	Indicação – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal (OAB/DF), por Giulia Amorim	303
19	TI	6ª	Brasília	0371	Escola Classe 09 — Lote 01, Via WL 01, Área Especial 1-SRN, Setor Residencial Norte	2468632	544,520,413,116,162,935,600,034	600,034	Sorteio complementar	260
20	TI	13ª	Brasília	0165	Centro de Ensino Fundamental 312 — QS 312, Conjunto 05, Lote 01, Samambaia	2452887	473,887,537,399,392,630,979,037	979,037	Sorteio complementar	301

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0251753 (14ª zona – Seção 42)	0251753	S	DT_T1_U1_lacreurnaseletronicas
U2	Urna eletrônica	0252280 (9ª zona – Seção 389)	0252280	S	DF_T1_U2-lacreurnaeletronica1

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	Não há	Não há	S	DF_T1_D-1.1_estadolacre

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
					urnalonaz14s42
U2	Urna de lona	Não há	Não há	S	DF_T1_D1.1_estadolacreurnaddelonaz9s389

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	Evidência: DF_T1_v-1.1_cerimoniadefiniçãodasseções
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	A escolha da seção seguiu os parâmetros normativos. Houve o sorteio das duas últimas seções.
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	No DF, vinte urnas eletrônicas foram selecionadas para o Teste de Integridade, dezesseis auditadas no Espaço Foyer da Câmara Legislativa do Distrito Federal; duas no edifício-sede do Tribunal Superior Eleitoral; e as outras duas destinadas ao Teste de Integridade com Biometria na Escola Canadense (DF_T1_v-1.4_ata-audiencia-publica-e-lacracao-0310-cldf).
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	Seção da Escola Canadense (Zona 11ª e Seção 0244): DF_T1_v-1.4_ata-audiencia-publica-e-lacracao-0310-cldf)
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	Duas urnas foram direcionadas ao Teste de Integridade com Biometria, perfazendo percentual de 10%. As entidades fiscalizadoras participaram na indicação de seções eleitorais. Apesar disso, houve o sorteio de duas urnas: DF_T1_v-1.4_ata-audiencia-publica-e-lacracao-0310-cldf)
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	As informações foram publicadas no sítio do TRE-DF, espeço destinado à CAVE (https://www.tre-df.jus.br/eleicoes/auditoria-da-votacao-eletronica-2026?tab=ancora-3), no dia 4 de outubro de 2026.
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	NE	Não ocorreu substituição de seção.
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	CE	DF_T1_V-2.3_preparaçaournassubstitutas
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	DF_T1_v-2.4_estadocaixaeurna; DF_T1_V-2.4_estadocaixaeurna2
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	DF_T1_v-3.1_percentualcedulas.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração; registrar a numeração dos lacres (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	NE	As urnas já estavam preenchidas quando a equipe chegou ao local. Não há indício de desconformidade.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Não houve ocorrências fora da rotina, nem observações a registrar.

Figura 1: DF_T1_v-1.1_cerimoniadefiniçãodasseções



Figura 2: DF_T1_V-2.3_preparaçaournassubstitutas



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

Figura 3: DF_T1_v-3.1_percentualcedulas.jpg



Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Angerico Alves Barroso Filho	Mat. 2884-3	6/10/2026
Patrícia Coimbra Souza Melo	Mat. 6419-0	6/10/2026
Clayton Ferreira da Silva	Mat. 8096-9	6/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: DF Turno: (x) 1º ( ) 2º Auditor(a): Angerico Alves Barroso Filho

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
1	TI	15ª	Brasília	0412	Colégio Leonardo da Vinci — QS 03, Rua 420, Lote 02, Areal (Águas Claras)	2030762	494,011,143,333,995,517,653,410	653,410	Indicação – Partido Democrático Trabalhista (PDT), por Marcos Xavier Matos	311
2	TI	14ª	Brasília	0042	Centro Educacional Leonardo da Vinci — SGAN 914, Conjunto I, Asa Norte	2012912	312,282,817,048,495,816,203,554	203,554	Indicação – Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), por Matheus Viana Barbosa	342
3	TI	5ª	Brasília	0152	Centro Educacional Fercal — DF 205 Oeste, Km 19, Fercal, Sobradinho	2449979	988,953,649,091,654,961,185,841	185,841	Indicação – Movimento Democrático Brasileiro (MDB), por Josafá Dantas	293
4	TI	17ª	Brasília	0290	Escola Classe 19 do Gama — E/Q 30/49, A.E., Setor Leste	1759157	786,962,599,798,531,590,431,747	431,747	Indicação – Democracia Cristã, por Patrícia Lemos Roriz Silva	300
5	TI	2ª	Brasília	0466	Centro Educacional 03 do Paranoá — Quadra 03, Área Especial 06, Paranoá	2454791	514,273,954,570,390,845,657,136	657,136	Indicação – Partido Social Democrático (PSD), por Flávio José Couri	370
6	TI	16ª	Brasília	0309	Escola Classe do Setor P Norte — Rua da Cascalheira, s/n, VC 311, Ceilândia Norte	2029581	918,264,174,455,799,881,128,063	128,063	Indicação – Partido Novo, por João Paulo Guimarães Ribeiro Ferreira	381
7	TI	18ª	Brasília	0205	Centro Educacional São Francisco – Chicão — Quadra 17, Lote 100, Área Especial, São Sebastião	2010310	867,781,594,766,515,164,534,798	534,798	Indicação – Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), por Daniel Jacó	351
8	TI	8ª	Brasília	0633	Centro de Ensino 20 — EQNM 08/10, Ceilândia Norte	2226424	625,350,705,686,888,280,728,896	728,896	Indicação – Partido dos Trabalhadores (PT), por Luiz Roberto Vieira	289
9	TI	10ª	Brasília	0051	Escola Classe 3 — 3 Avenida, AE 06, Lotes H/N, Núcleo Bandeirante	1752624	534,460,998,489,130,794,302,313	302,313	Indicação – Defensoria Pública do Distrito Federal, por Nathália Sant'Ana de Rosa	227
10	TI	19ª	Brasília	0132	Escola Classe nº 18 — QND 12, Lote 41, Área Especial, Taguatinga Norte	2228986	786,984,300,909,802,144,764,790	764,790	Indicação – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), por Georges Seigneur	181
11	TI	4ª	Brasília	0327	Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria — CL 404, Lote A, Santa Maria	1838572	100,154,281,008,229,231,863,864	863,864	Indicação – Tribunal de Contas da União (TCU), por Paulo Vinícius Silva de Castro	371
12	TI	3ª	Brasília	0306	Escola Classe 29 — QNJ 18, Área Especial nº 10, Taguatinga Norte	2223952	079,840,002,472,345,980,066,856	066,856	Indicação – Polícia Federal, por Alfredo José de Souza Junqueira	246
13	TI	9ª	Brasília	0389	Colégio Projeção — QE 20,	2032980	403,139,226,07	618,877	Indicação – Controladoria-	305

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

					Área Especial “E”, Guará I		8,767,957,618,877		Geral da União (CGU), por Rodrigo Peres Ferreira	
14	TI	20ª	Brasília	0106	Centro Educacional 06 — QNP 16, A.E., Ceilândia Sul	2226740	584,972,335,939,314,022,444,712	444,712	Indicação – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal (OAB/DF), por Giulia Amorim	303
15	TI	6ª	Brasília	0371	Escola Classe 09 — Lote 01, Via WL 01, Área Especial 1-SRN, Setor Residencial Norte	2468632	544,520,413,116,162,935,600,034	600,034	Sorteio complementar	260
16	TI	13ª	Brasília	0165	Centro de Ensino Fundamental 312 — QS 312, Conjunto 05, Lote 01, Samambaia	2452887	473,887,537,399,392,630,979,037	979,037	Sorteio complementar	301

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Ìntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0251753 (14ª zona – Seção 42)	0251753	S	DF_T1_D-1.1_estadolacreurna eletrônicaz14s42
U2	Urna eletrônica	0252280 (9ª zona – Seção 389)	0252280	S	DF_T1_D-1.1_estadolacreurnaeletrôni caz8s389

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	Não há	Não há	S	DF_T1_D-1.1_estadolacre urnalonaz14s42
U2	Urna de lona	Não há	Não há	S	DF_T1_D1.1_urnaddelonaz14s42

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres, por confronto com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	DF_T1_D-1.1_estadolacreurna eletrônicaz14s42; DF_T1_D-1.1_estadolacreurnaeletrônicaz 8s389; DF_T1_D-1.1_estadolacre urnalonaz14s42; DF_T1_D1.1_estadolacreurnaddelonaz9s 389
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	DF_T1_D-1.2_acesso ao público
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	DF_T1_D-1.3_zerésimasavpz9s389; DF_T1_D-1.3_zerésimasavpz14s42; DF_T1_D-1.3_zeresimaurnaz9s389; DF_T1_D-1.3_zerésimaurnaz14s42.
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	DF_T1_D-2.2_rotinavotoavoto1 DF_T1_D-2.2_rotinavotoavoto2; DF_T1_D-2.2_rotinavotoavoto3.
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	Foram emitidos BU e relatórios de SAVP das 16 urnas auditadas. Exemplos: DF_T1_D-3.2_savpbuz9s389; DF_T1_D-3.3_resultadobusavp_z15s412
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Não foi identificada divergência nas duas urnas selecionadas (14ª zona – Seção 42 e 9ª zona – Seção 389). Foram verificadas divergências em duas urnas por erro de digitação de números dos candidatos (situação resolvida).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Ocorreram duas divergências: uma na zona 8, seção 633, identificada imediatamente durante o processo de registro do voto (registro incorreto na urna do voto 20002, enquanto a cédula registrava 20022; outra na zona 15, seção 412, digitação de 3525 na urna; enquanto a cédula era 3535: DF_T1_D-3.5_correçãodivergenci; DF_T1_V-1.4_atadefiniçãodasseções
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, "i")						
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	NE	Os trabalhos conclusivos de organização das informações, direcionamento de equipamentos etc, relativos ao teste de integridade estão em andamento, o que impede a implementação plena, neste momento, dos requisitos exigidos no item: DF_T1_D-4.1_ataCLDFtesteintegridade
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.


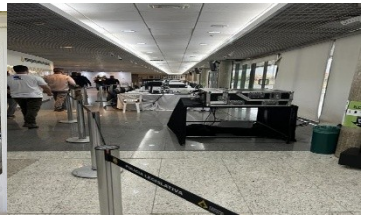




Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Angerico Alves Barroso Filho	Mat. 2884-3	6/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF:DF Turno: (X) 1º ( ) 2º Auditor(a): Patrícia Coimbra Souza Melo

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TI	021	97012	0022	CE Fundamentalo 405 dos Recanto das Emas	UE2020		231.494	Escolha Partido	391
U2	TI	001	97012	0143	UNIP 913 Sul	UE2015		362.324	Escolha Partido	221

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna eletrônica	0247451	0247451	CE	DF_T1_Item4.1.numeracao_lacre_urn 2.jpeg
U2	Urna eletrônica	0244265	0244265	CE	DF_T1_Item4.1.numeracao_lacre_urn a1.jpeg

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-3.2, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U1	Urna de lona	Não foi identificado	Não foi identificado	NE	Conforme evidência DF_T1_Item4.2_ausencia_numeracao _lacre_urna_lona.jpeg, não foi identificado nenhum tipo de lacração diferenciada da urna de lona, apenas a inclusão de um termo de lacração impresso em papel branco e o fechamento com fita durex
U2	Urna de lona	Não foi identificado	Não foi identificado	NE	

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres, por confronto com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	DF_T1_ItemD-1.1_inicio_trabalhos.jpeg
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	DF_T1_ItemD-1.2_ambiente.jpeg
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	DF_T1_ItemD-1.3_zerezima1.jpeg DF_T1_ItemD-1.3_zerezima2.jpeg
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário: Início: 1ª 7h04; 2ª 7h08	CE	DF_T1_ItemD-2.1.habilitacao_sem_biometria.jpeg
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	DF_T1_ItemD-2.2.votacao1.jpeg DF_T1_ItemD-2.2.votacao2.jpeg
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	DF_T1_ItemD3.3_comparacao_resultado1.jpeg DF_T1_ItemD3.3_comparacao_resultado2.jpeg
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	NE	Não houve divergência
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “i”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	NE	

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Trabalhos no TSE transcorreram com tranquilidade, equipe que participou do teste muito treinada, realizou o procedimento com muito cuidado. Grande presença de jornalistas e demais interessados, especialmente no início e no final dos trabalhos.

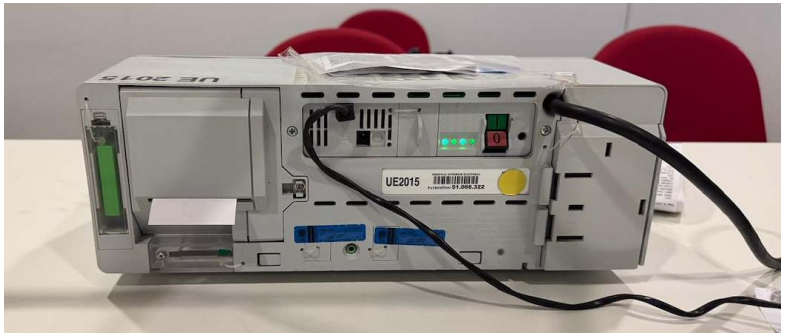

Figura 1 - DF_T1_Item4.1.numeracao_lacre_urna1.jpeg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

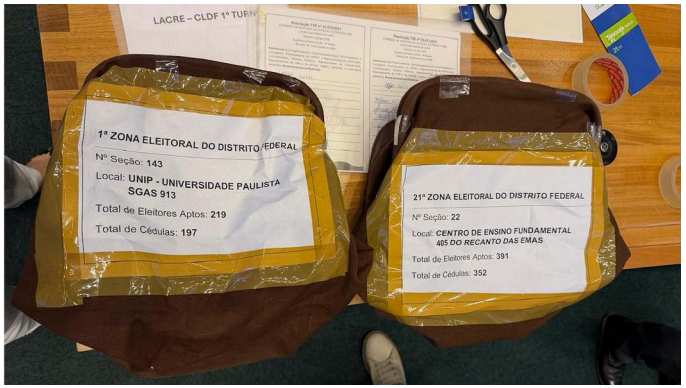

Figura 2 - DF_T1_Item4.2_ausencia_numeracao_lacre_urna_lona.jpeg

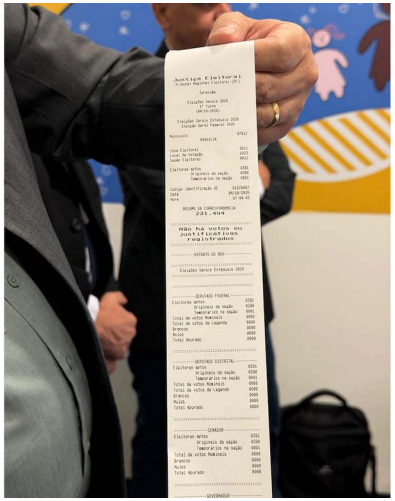

Figura 3 - DF_T1_ItemD-1.3_zerezima1.jpeg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

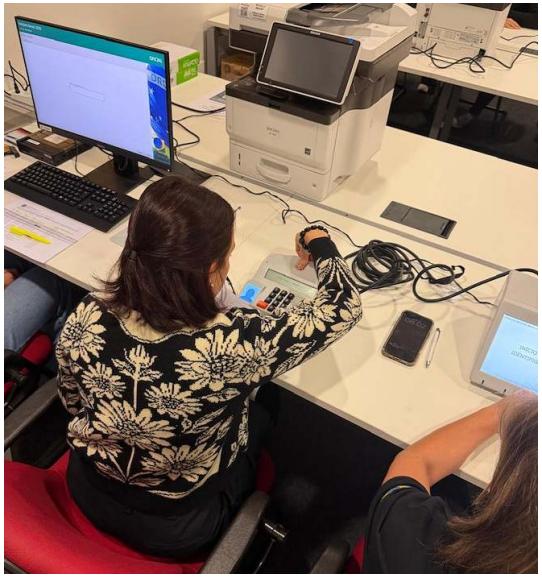

Figura 4 - DF_T1_ItemD-2.1.habilitacao_sem_biometria.jpeg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

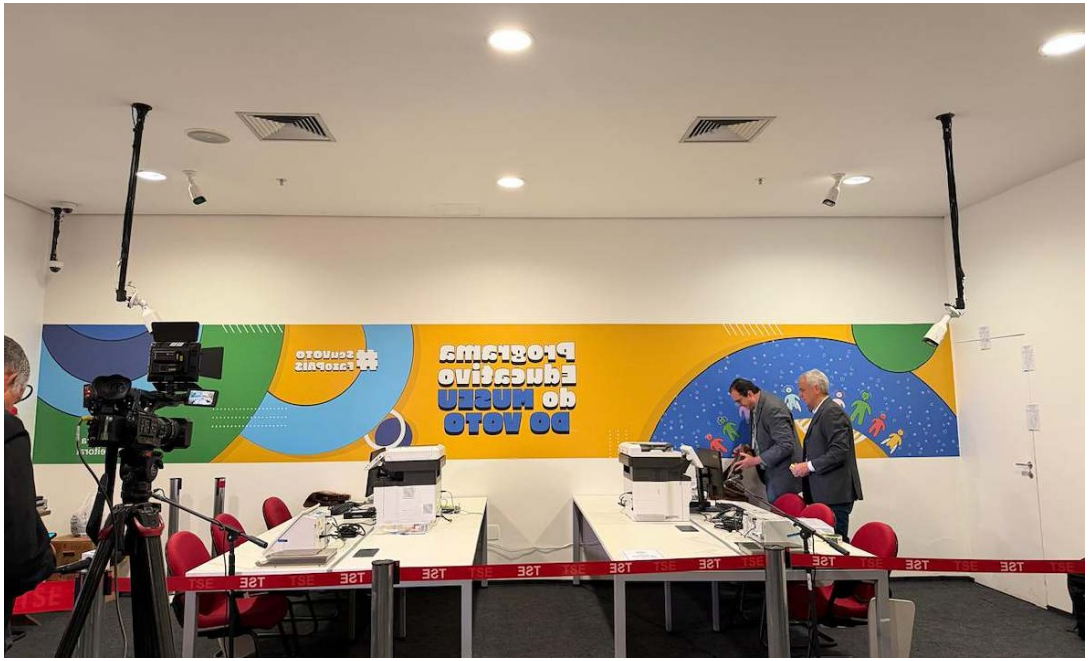

Figura 5- DF_T1_ItemD-1.1_inicio_trabalhos.jpeg

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Patricia Coimbra Souza Melo – 6419-0		6/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: _DF__ Turno: (X) 1º ( ) 2º Auditor(a): ___CLAYTON FERREIRA DA SILVA_____

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	11ª	97012	230	Escola Canadense de Brasília	2229223 Lacre: 0248007	645.582.036. 230.652.369. 508.322 Patrimônio 51.490.155	508.322	Escolha por Federação União Progressista	325
U2	TIB	11ª	97012	244	Escola Canadense de Brasília	2011238 Lacre: 0248195	150.633.057. 246.639.754. 298.761 Patrimônio 51.295.067	298.761	Escolha por Partido União Brasil	338

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	Em conformidade. As urnas eletrônicas apresentam os lacres íntegros. DF_T1_B-1.1_lacre_urna eletr_230.jpg, DF_T1_B-1.1_lacre_urna eletr_244.jpg, As duas urnas de lona receberam sobre as fechaduras a inclusão de um termo de lacração impresso em papel branco e o fechamento com fita durex, os quais se encontravam íntegros. As evidências constam na foto: DF_T1_B-1.1_ausencia_num_lacre urna de lona 230.jpg. Observação: verificou-se que os quantitativos que o TRE sinalizou como total de cédulas e eleitores aptos em cada urna de lona divergiram do total exibido na ata final do sorteio na véspera. No resultado do sorteio foram divulgados na ata da audiência pública para a seção 230 o total de 325 eleitores aptos e para a seção 244 o total de 338. No entanto, na sinalização das urnas de lona constaram para as seções 230 e 244 os totais de 326 e 321 cédulas e eleitores aptos, respectivamente. Contudo, tal divergência não teve impacto sobre os procedimentos do teste com biometria. Evidências conforme documentos a seguir: Link: https://www.tre-df.jus.br/eleicoes/arquivos-eleicoes-2026/ata-audiencia-publica-03-10-e-lacracao-cl/@@display-file/file/ata-audiencia-publica-e-lacracao-0310-cldf.pdf. DF_T1_B-1.1_eleitores_indicado_urna de lona 244_difere_da_ata_audiencia.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

						DF_T1_B-1.1_secoes_sorteadas_final.jpg DF_T1_B-1.1_relatorio-sorteio-secoes_selecionadas.pdf
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	DF_T1_B-1.2_destaque_secao_230.jpg DF_T1_B-1.2_destaque_secao_244.jpg DF_T1_B-1.2_local_corresponde.jpg DF_T1_B-1.2_local_teste.jpg
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	DF_T1_B-1.3_resumo_zeresma_urna 230.jpg DF_T1_B-1.3_resumo_zeresma_urna 244.jpg DF_T1_B-1.3_zeresma_urna 230 afixada.jpg DF_T1_B-1.3_zeresma_urna 244 afixada.jpg Afixaram no início dos trabalhos as duas zerésimas em vez dos dois resumos das zerésimas, conforme fotos a seguir. Não se verifica ocorrência, visto que as zerésimas apresentam mais detalhes.
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	Início dos trabalhos às 8:00 hs. DF_T1_B-2.1_inicio_trabalhos.jpg
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	DF_T1_B-2.2_habilitacao_biometria.jpg DF_T1_B-2.2_letura_cedula.jpg DF_T1_B-2.2_digitacao_SAVP.jpg DF_T1_B-2.2_digitacao_SAVP_secao 230.jpg DF_T1_B-2.2_digitacao_urna_secao 230.jpg DF_T1_B-2.2_digitacao_urna_secao 244.jpg DF_T1_B-2.2_exibicao para câmera_secao 244.jpg DF_T1_B-2.2_exibicao para câmera_secao 230.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, item 10.1.3, “a”, “b” e “c”)						
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	Ocorreram após os eleitores votarem, sem constrangimento e dentro da normalidade.
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	Acompanhadas sem registro de fotos dos eleitores voluntários. DF_T1_B-3.2_termo_consentimento.jpg
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, item 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	Acompanhadas sem registro de fotos dos eleitores voluntários. DF_T1_B-3.3_declaracao_participacao.jpg
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	Observação direta sem registro por foto que identifique o eleitor.
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	DF_T1_B-4.1_encerramento_17hs.jpg
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	DF_T1_B-4.2_BU_secao_230 1a via.jpg DF_T1_B-4.2_BU_secao_244.jpg
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, item 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Os resultados coincidem. DF_T1_B-4.3_compara_resul_sec230.jpg DF_T1_B-4.3_compara_resul_sec244.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, item 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	Contagem manual realizada para os votos a presidente da urna da seção 244. Foram contados 79 votos para presidente, não sendo verificada divergência com a contagem do boletim de urna. Traz-se como evidência o excerto do boletim da urna com contabilização dos votos para presidente os quais foram comparados com a contagem manual. DF_T1_B-4.4_votos_presidente_secao_244.jpg
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	DF_T1_B-4.5_ata_circunstanciada_encerramento.pdf
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	NE	Não houve divergência.
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, “d”, e 10.1.2.2, “i”)						
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, item 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	DF_T1_B-4.2_BU_secao_230 1a via.jpg DF_T1_B-4.2_BU_secao_244.jpg
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	DF_T1_B-5.2_ata-especifica-secao-230.pdf DF_T1_B-5.2_ata-especifica-secao-244.pdf
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	NE	Não houve ocorrência fora da rotina de uma votação normal.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	298.761 / 11 / 244 / 02011238	Critério de seleção pela equipe	Contagem manual de votos para o cargo de presidente da República da urna da seção com mais votos entre as duas auditadas com biometria.
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(x) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente					
Lula	27	27	NE	Não apresentado	Não
Renan Santos	4	4	NE	Não apresentado	Não
Hertz Dias	1	1	NE	Não apresentado	Não
Edmilson Costa	4	4	NE	Não apresentado	Não
Flavia Bolsonaro	11	11	NE	Não apresentado	Não
Clariana Barão	5	5	NE	Não apresentado	Não
Rui Costa Pimenta	2	2	NE	Não apresentado	Não
Zema	3	3	NE	Não apresentado	Não
Veterinário Wilson Grassi	5	5	NE	Não apresentado	Não
Ronaldo Caiado	2	2	NE	Não apresentado	Não
Escritor Augusto Curi	10	10	NE	Não apresentado	Não
Samara	2	2	NE	Não apresentado	Não
Nulo	2	2	NE	Não apresentado	Não
Branco	1	1	NE	Não apresentado	Não
TOTAL	79	79	NE	Não apresentado	Não

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência

[5] *Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão.* [6] *Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).*

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Trabalhos na Escola Canadense de Brasília transcorreram com tranquilidade, equipe que participou do teste muito treinada, realizou o procedimento com muito cuidado.
A seguir, traz-se algumas das principais fotos de evidências da execução dos procedimentos.



Figura 1 - DF_T1_B-1.1_lacre_urna eletr_230.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.



Figura 2 DF_T1_B-1.1_lacre_urna eletr_244.jpg



Figura 3 - DF_T1_B-1.1_ausencia_num_lacre urna de lona 230.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.



Figura 4- DF_T1_B-1.1_eleitores_indicado_urna de lona 244_difere_da_ata_audiencia.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

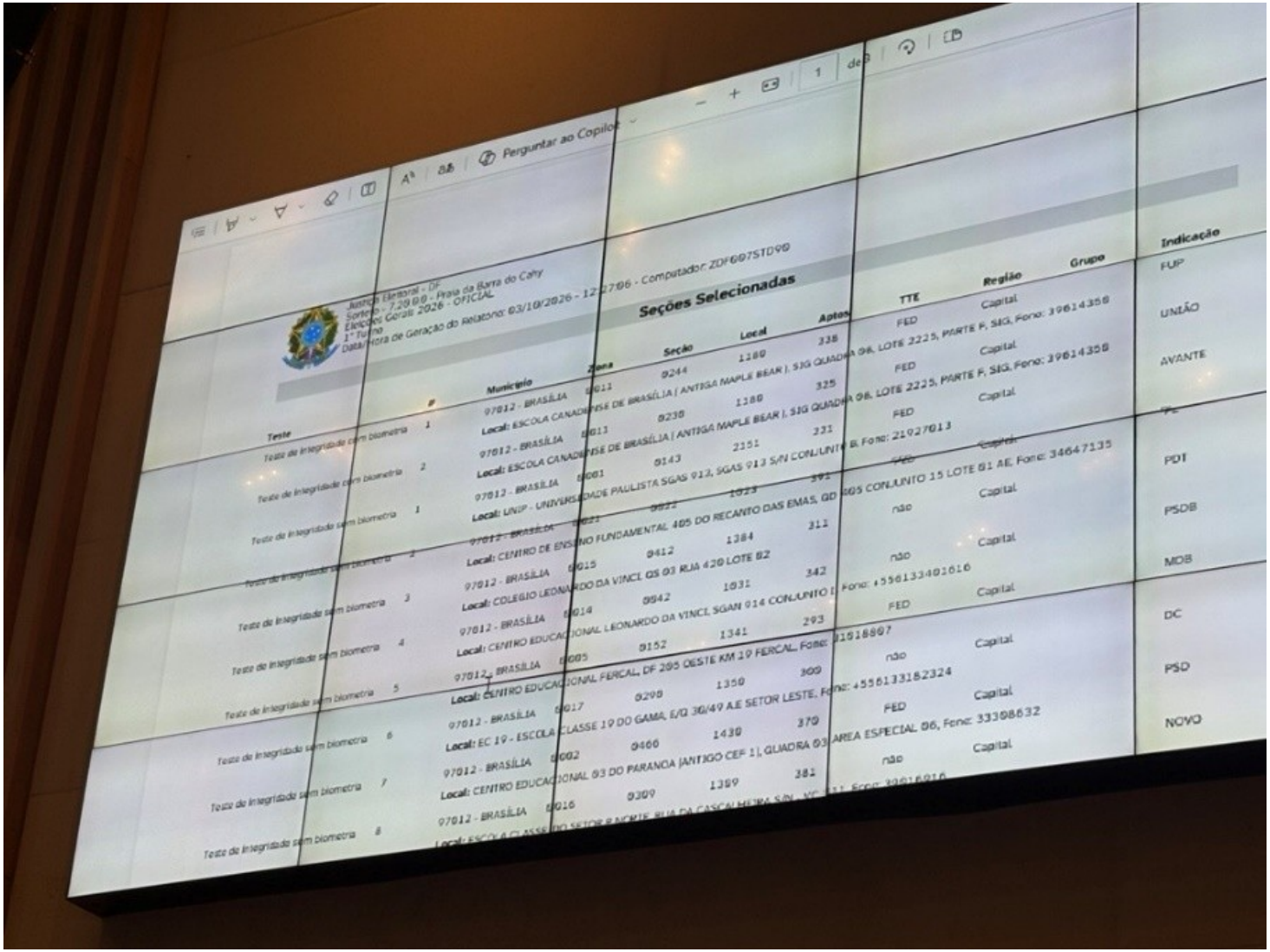

Figura 5 - DF_T1_B-1.1_secoes_sorteadas_final.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.



Figura 6- DF_T1_B-1.3_resumo_zeresma_urna 230

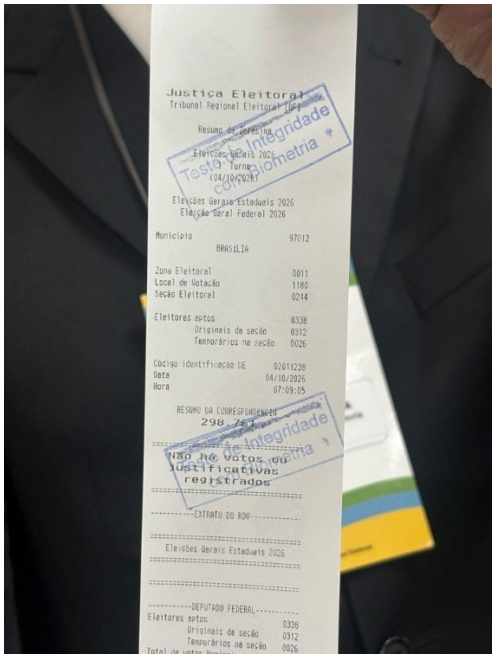

Figura 7 - DF_T1_B-1.3_resumo_zeresma_urna 244.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

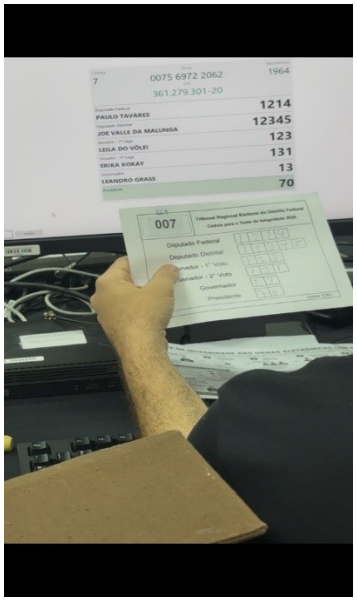

Figura 8 - DF_T1_B-2.2_digitacao_SAVP.jpg

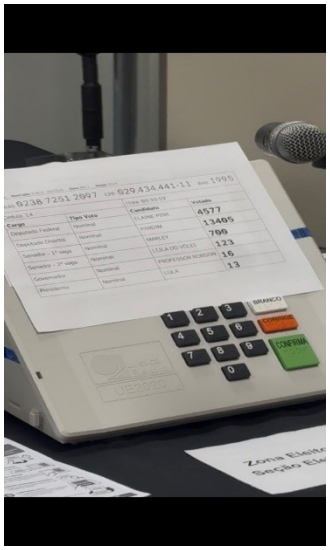

Figura 9 - DF_T1_B-2.2_exibicao para câmera_secao 244.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

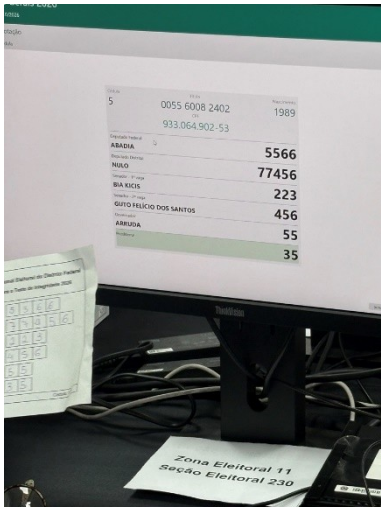

Figura 10 - DF_T1_B-2.2_digitacao_SAVP_secao 230.jpg

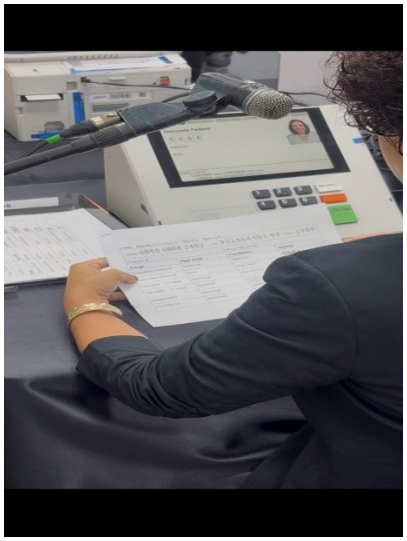

Figura 11 - DF_T1_B-2.2_digitacao_urna_secao 230.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

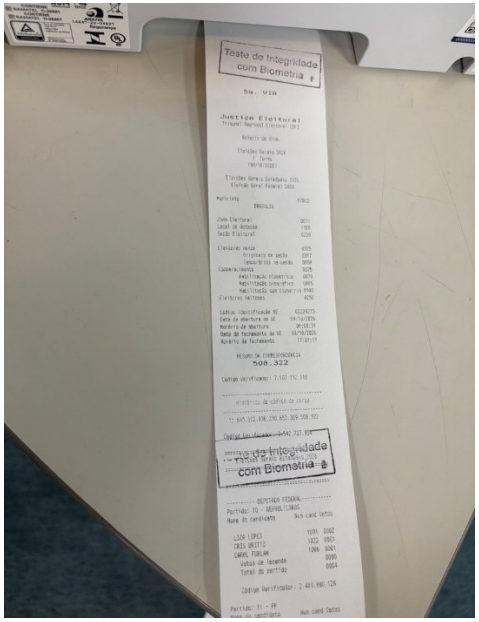

Figura 12 - DF_T1_B-4.2_BU_secao_230 1a via.jpg



Figura 13 - DF_T1_B-4.4_votos_presidente_secao_244.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

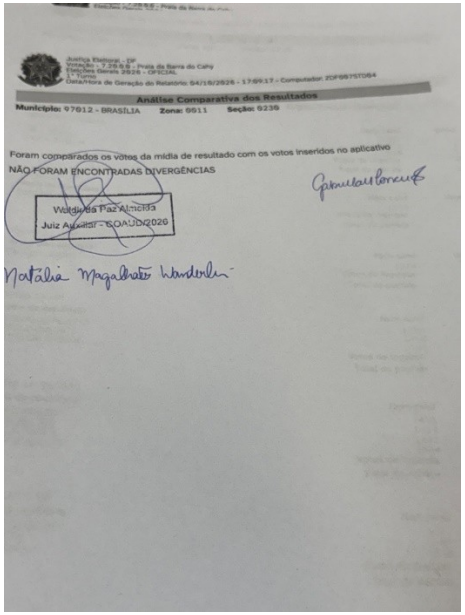

Figura 14 - DF_T1_B-4.3_compara_resul_sec230.jpg

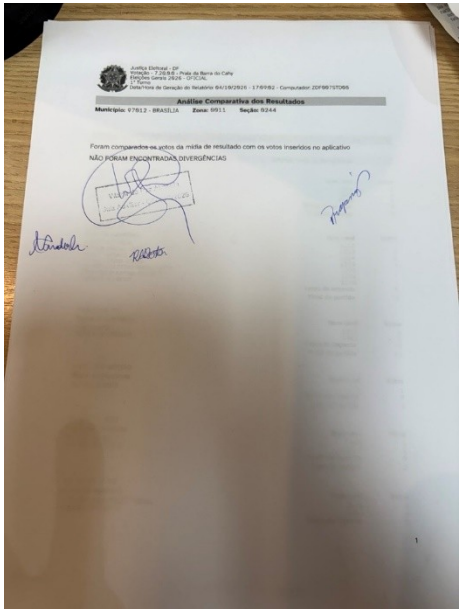

Figura 15 - DF_T1_B-4.3_compara_resul_sec244.jpg

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Clayton Ferreira da Silva		6/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81225529.